



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 12 de fevereiro de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 80/2026.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
10752/2026**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10752/2026, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Humberto Antônio da Rocha, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, através do Protocolo GED nº 1639/2026.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, o=Conceição do Castelo,
ou=CP-Brasil, ou=prefeitura,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2026.02.12 11:43:49 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefone: (28) 3547-1101
gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10752/2026

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 15/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 19/02/2026 11:18:54

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 14/2026 protocolado sob o nº 10752/2026 de autoria do Vereador Humberto Antônio da Rocha.





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

- D E S P A C H O -

Protocolo DocsPrime 01534/2026

O COGEAF reunido no dia 27 de janeiro de 2026, analisando a solitação de providência do poder legislativo, **“DocsPrime Protocolo 01534/2026 - Pedido de Providência do Poder Legislativo, quanto a concessão da revisão geral anual dos vencimentos e a implementação de aumento real de salário aos servidores públicos municipais. RESOLUÇÃO:** O Comitê após analisar detidamente e já com o projeto de lei pronto, **DEFERIU** um Reajuste a todos os servidores públicos e agentes políticos locados no Poder Executivo Municipal de Conceição do Castelo de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento), referente a variação do Índice de preços ao consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Concessão de um reajuste em 1,5% (um virgula cinco por cento) de todos os servidores públicos efetivos, comissionados e contratados temporariamente, aposentados e pensionista locados no Poder Executivo Municipal. Autorizado um reajuste de 1,14% (um virgula quatorze por cento) ao profissionais do Magistério da Rede pública Municipal de Ensino, diminuindo a dívida que era 10,43% (dez virgula quarenta e três por cento) para 8,93% (oito virgula noventa e três por cento). As despesas decorrentes aos aumentos ocorrerão por dotação orçamentárias próprias, já prevista no orçamento municipal e não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município, retroativos a janeiro de 2026. Projeto de Lei protocolado, para aprovação de todos vereadores, no dia 03/02/2026, sob número de processo 10813/2026.

Atenciosamente

Conceição do Castelo – ES, 12 fevereiro de 2026.

DHAIANE COLLODETE SERAPHIM

Secretária Municipal de Finanças e Coordenadora do COGEAF
Portaria nº 084/2026

